



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 075/2022

Autoria: Vereador Serafino Antônio Simoni

Ementa: Indica necessidade de reforma ou transferência da sede da Unidade de Saúde da Comunidade de São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de realizar obra de reforma na Unidade de Saúde da Comunidade de São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves ou transferência do referido órgão para o imóvel que, atualmente, sedia o INCAPER na localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de aprimorar a oferta do serviço de saúde pública aos cidadãos alfredenses, em especial, os que residem na Comunidade de São Bento de Urânia. De acordo com informações da população que frequenta a Unidade de Saúde, o local necessita de reforma, tendo em vista que a estrutura e as instalações se deterioraram com o passar do tempo, mesmo empregando os devidos cuidados necessários para conservação das mesmas.

Dito isto, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de

Serafino A. Simoni

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - R. CAIÇARA, 63 - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 51.200-200





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

realizar obra de reforma na Unidade de Saúde da Comunidade de São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves ou transferência do referido órgão para o imóvel que, atualmente, sedia o INCAPER na localidade, conforme disponibilidade e conveniência.

Desta forma, pede-se que a presente Indicação seja considerada com base na urgência que a caso necessita, por se tratar de medida que visa garantir o direito à saúde. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de outubro de 2022.

SERAFINO ANTÔNIO SIMONI

Vereador

